**PORTARIA PRESIDENCIAL N° 047, DE 10 DE JUNHO DE 2021.**

Institui Grupo de Trabalho – GT para elaboração de normas relativas ao trabalho híbrido (presencial e remoto), conforme estabelece a Portaria Normativa nº 003/2021.

Considerando a necessidade de desenvolvimento de projeto para adaptação do espaço físico da sede do CAU/RS, na rua Dona Laura, nº 320, 14º e 15º andares, bairro Rio Branco Porto Alegre/RS;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho – “**GT TRABALHO HÍBRIDO**” para atuar no desenvolvimento de proposta de normativa pertinente à forma de cumprimento da jornada de trabalho, sendo esta realizada de modo híbrido, podendo ser presencial e/ou remoto, conforme diretrizes preestabelecidas;

Art. 2º Determinar que, com base na proposta de normativa de trabalho híbrido, o Grupo de Trabalho desenvolva projeto preliminar de adaptação do espaço físico da sede do CAU/RS, em Porto Alegre;

Art. 3º Determinar que o **GT TRABALHO HÍBRIDO** seja composto pelos seguintes empregados:

1. **Amanda Eliza Barros Gehrke**, matriculada no CAU sob o nº 156;
2. **Camila Oliveira**,matriculada no CAU sob o nº 110;
3. **Cheila da Silva Chagas**, matriculada no CAU sob o nº 22;
4. **Claudivana Bittencourt**, matriculada no CAU sob o nº 117;
5. **Flávio Salamoni Barros Silva**, matriculado no CAU sob o nº 89;
6. **Josiane Cristina Bernardi**, matriculada no CAU sob o nº 47;
7. **Tales Völker**, matriculado no CAU sob o nº 147.
8. **Rafael Ártico**, Conselheiro do CAU/RS;

Art. 4º As propostas de normativa e readequação ao espaço físico, devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, até o dia 12 de agosto de 2021;

Art. 5º O presente grupo de trabalho, extingue-se automaticamente, quando da homologação da normativa relativa ao tema, pelos setores competentes.

Porto Alegre – RS, 10 de junho de 2021.

EVELISE JAIME DE MENEZES

Presidente Interina do CAU/RS